

RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 223/2026
De 3 de fevereiro de 2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, realizado pela ARIS-MG.

A ASSEMBLEIA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XII da Cláusula Décima Oitava do Protocolo de Intenções e inciso XV do Art. 17 do Estatuto Social da ARIS-MG, e

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o edital estabelece que a validade do certame é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, realizado pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

Art. 2º A prorrogação passa a valer a partir de 19 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 19 de fevereiro de 2027, mantidas as demais disposições previstas no edital e na homologação do certame.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 3 de fevereiro de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BC6-2033-3848-A072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 06/02/2026 15:41:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/7BC6-2033-3848-A072>